

Guarda **Compartilhada**



tribunal
de justiça
do estado de goiás



Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais
de Solução de Conflitos



Apresentação

Esta cartilha foi desenvolvida a partir da iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, sob a Coordenação do Juiz Paulo César Alves das Neves, com a colaboração da servidora Marielza Nobre Caetano da Costa e tem como autora Sirlei Martins da Costa, Juíza Coordenadora do 2º CEJUSC de Goiânia-GO, especializado em Direito de Família.

O objetivo da cartilha é esclarecer a população sobre os benefícios da participação de ambos os genitores na criação dos filhos.

O que se propõe é demonstrar as vantagens da guarda compartilhada, sem esconder que dificuldades existem porque não há como ser diferente.

Importante, também, apresentar de maneira mais simples e clara a intenção da lei, sem foco no processo e na própria judicialização do tema, uma vez que cabe aos pais definir que caminho seguir, qual é o mais adequado tipo de guarda a ser aplicado no sistema familiar, já que o objetivo maior é empoderar as famílias para que cumpram seu papel.

O desejo dos idealizadores é que a cartilha alcance o maior número de pessoas e que desperte nelas a certeza de que, com empenho, todos são capazes de ser bons pais e boas mães.



Sumário

APRESENTAÇÃO

- 7 VOCÊ SABE O QUE É GUARDA COMPARTILHADA?
- 9 COMPARTILHANDO AS DECISÕES E A ROTINA
- 10 DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES E DECISÕES CONJUNTAS: POR QUE NÃO?
- 11 MARCANDO PRESENÇA
- 12 TODOS PODEM SER BONS PAIS E MÃES
- 13 PAIS E MÃES NÃO PRECISAM CONCORDAR O TEMPO TODO
- 14 O ESFORÇO DE TODOS É O QUE SE ESPERA
- 15 A LEI FOI MUDADA PARA FICAR MELHOR
- 16 A GUARDA COMPARTILHADA NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE ALIMENTAR
- 17 VOCÊ SABE O QUE É MELHOR PARA SEU FILHO!



VOCÊ SABE O QUE É GUARDA COMPARTILHADA?

Júlia e Aninha são muito amigas. Os pais delas são separados. Elas têm muita coisa em comum: uma delas é que o modelo de guarda adotado por seus pais é a GUARDA COMPARTILHADA.

Vamos dar uma espiada na conversa dessas amigas e entender um pouco mais sobre como se dá a guarda compartilhada, no dia a dia das crianças.

Júlia: Aninha, o que você vai fazer neste fim de semana?

Aninha: Não sei direito, mas vou ficar com meu pai; provavelmente ele fará macarrão para nós, e eu vou ajudar. Ele aprendeu a cozinhar com a namorada, e agora tá muito empolgado com isso. Eu adoro ajudar meu pai, e gosto mais ainda de comer. Ele se tornou um cozinheiro muito bom. Minha mãe já era ótima nisso. Então, estou aproveitando.

Júlia: Legal, neste fim de semana eu ficarei com minha mãe. Talvez a gente vá ao parque. Posso ligar para você ir também?

Aninha: Claro. Mas o filho do namorado da sua mãe também vai?



Júlia. Acho que sim.

Aninha: Você disse que o filho dele é bem chato... Ele vai também?

Júlia: Pois é. Às vezes ele é. Mas às vezes, nem tanto. O pai dele é muito animado no parque e leva bola. Além disso, ele leva o cachorro deles, que eu adoro. Minha mãe, você sabe, não quer saber de cachorro.

COMPARTILHANDO AS DECISÕES E A ROTINA:

Como se pode ver, a diferença da rotina de Aninha e Júlia para a das demais crianças que convivem com apenas um dos genitores, é que Aninha e Júlia recebem influências tanto do pai quanto da mãe delas. Ora estão com o pai, ora com a mãe. No caso da guarda compartilhada, procura-se dividir o tempo de convivência da criança com os pais da maneira mais igualitária possível. Isso não quer dizer que a criança tenha que ficar exatamente 50% do tempo com cada um deles. Nem quando o casal está casado, e mora na mesma casa, isso costuma acontecer.

DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES E DECISÕES CONJUNTAS: POR QUE NÃO?

O que se busca com a guarda compartilhada é que cada genitor esteja presente o máximo possível e em momentos diferentes da vida da criança. Em outras palavras, deve-se evitar o antigo modelo de guarda unilateral, em que um dos pais participa apenas do lazer do filho. Você se lembra daquele modelo superado, em que a guarda era exercida pela mãe, e o pai apenas ficava com o filho em finais de semana alternados?

Aquele papel, que antes era reservado ao pai, de apenas levar a criança para passear, deve ser deixado para tios, padrinhos e amigos. Ser pai e mãe vai muito além de passear. Por isso, essa história de visitação não pode ser para pai e mãe, os quais têm obrigação de dividir todas as responsabilidades na criação dos filhos. As decisões importantes devem ser conjuntas.



MARCANDO PRESENÇA:

Paí e mãe devem participar de tudo: lazer, tarefa de casa, reuniões na escola, festinhas de amigos, férias. Devem levar as crianças aos compromissos delas. Devem dar bronca, dar carinho. Dizer NÃO. Dizer SIM. Enfim, devem estar presentes.

Os pais separados podem até pedir que a criança tenha duas agendas na escola, a fim de que recebam todas as informações importantes sobre a vida escolar do filho. Não há porque a escola dirigir-se apenas ao pai ou à mãe, quando já sabe que eles não moram na mesma casa.

